



REPÚBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E FLORESTAS  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O PROCESSO DE EXPORTAÇÃO DA  
MADEIRA

1- Requerimento dirigido ao Excelentíssimo Senhor Director Geral do IDF a solicitar a exportação da madeira e emissão dos Certificados Fitossanitário e de origem (vide norma).

- a) Cópia da licença de exploração Florestal ou certificado do produto em instância;
- b) Certificado de origem;
- c) Autorização provisória de transportação de madeira;
- d) Lista de especificação (packing list) constando a espécie solicitada, o volume total, volume por espécie e para cada palete ou atado;
- e) Original das guias de trânsito visadas pelos agentes de fiscalização;
- f) Factura de compra, em caso de produto adquirido á terceiro;
- g) Factura de venda ao importador;
- h) Cópia do alvará comercial da actividade interna em caso da primeira exportação do ano;
- i) Cópia do alvará da actividade externa;
- j) Comprovante do movimento bancário (transferência ou carta de crédito irrevogável), da entrada do valor da exportação em banco domiciliado no país (Angola);
- k) Cópia da declaração do pagamento do imposto;
- l) Declaração de tratamento fitossanitário da madeira passada por empresa credenciada para o efeito.

O Director Geral Adjunto p/ Área Técnica.

D.P. FLORESTAL

222323581

Mateus Simão André  
// Eng.º Florestal //